



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site:www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail:camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 34/2025

Sr. Presidente

A Vereadora infra assinada, na forma regimental, requer a Vossa Exceléncia, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, solicitando ao mesmo que analise a possibilidade de se realizar avaliação técnica e administrativa sobre as condições de trabalho dos servidores responsáveis pela limpeza e higienização dos banheiros das escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo solicitar informações sobre a possibilidade do Município realizar avaliação técnica e administrativa sobre as condições de trabalho dos servidores responsáveis pela limpeza e higienização dos banheiros das escolas municipais, considerando que:

1 – Esses servidores executam atividades que podem envolver exposição a agentes biológicos, como prevê a NR – 15 da Portaria 3.214/1.978 do Ministério do trabalho;

2 – A limpeza de banheiros de uso coletivo, especialmente em ambientes escolares com grande circulação de pessoas, pode caracterizar atividades insalubres, conforme jurisprudências recentes dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho;

3 – É dever do Município zelar pelas condições de trabalho de seus servidores, garantindo segurança, saúde e o cumprimento da legislação trabalhista;

Sendo assim, requeiro que avalie a possibilidade, por meio de laudo técnico ou parecer competente, se as atividades desempenhadas pelos servidores que realizam a limpeza dos banheiros escolares configuram insalubridade, conforme normas federais e legislações correlatas, informando a esta Casa, após as conclusões obtidas e, caso seja constatado o direito, que sejam adotadas as providências necessárias para o pagamento do adicional de insalubridade, conforme o grau determinado pela legislação e parecer técnico.

Conto com o apoio dos Nobres Colegas para a apreciação do presente Requerimento.

Sala das sessões, 01 de dezembro de 2025.

Matildes Fernandes Pereira de Andrade
Vereadora